

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO
AGRONEGÓCIO S.A.**

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

NIRE n.º 35300367308

Companhia Aberta

**MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DIVULGADO
PELA COMPANHIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INVESTIDORES DAS
SÉRIES 48ª E 49ª DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO
AGRONEGÓCIO**

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Companhia”)**, nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Companhia, objetivando atender aos interesses dos investidores das séries 48ª e 49ª da sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Investidores dos CRAs, a se realizar no dia 07 de junho de 2016, às 10:00 horas, o que segue:

(i) Analisar e discutir os eventos de pagamento dos lastros dos CRAs ocorridos em 31 de Maio de 2016, de forma a validar a eventual nova formatação da carteira de direitos creditórios dos CRAs:

OS CRAs terão evento de pagamento no dia 31 de Maio de 2015, conforme fluxo de recursos dos lastros vincendos nesta mesma data. A Companhia deseja, nesta assembleia, deliberar sobre os eventos ocorridos nesta data, inclusive sobre eventuais inadimplementos, eventuais repactuações, andamento dos processos de execução aprovados, e outros eventos que ocorram com os lastros dos CRAs, de forma a, logo após este evento de pagamento dos CRAs, e durante o prazo de cura de 90 dias constante no Termo de Securitização dos CRAs, possam ser tomadas todas as ações que visem a proteção e a defesa dos interesses dos detentores dos CRAs, na forma a ser deliberada.

(ii) Analisar e discutir sobre os ativos da carteira de valores mobiliários que eventualmente não tenham sido adimplidos da forma originalmente contratada

Serão apresentados pela Companhia os relatórios de recebimento dos lastros dos CRAs, de monitoramento das suas garantias, bem como de eventuais propostas de recebimento de forma diversa da inicialmente contratada, recebida pela Companhia, para que sejam deliberadas pelos detentores dos CRAs.

Salientamos que, caso não ocorra nenhum evento diferente da forma pactuada nos lastros dos CRAs, as deliberações deste item da ordem do dia não será aplicada.

(iii) Alterar os documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.

Propomos que, após as deliberações dos itens (i) e (ii) da ordem do dia, seja aprovada a autorização para a Companhia e o Agente Fiduciário assinarem todos os documentos e realizarem todos os demais atos para o cumprimento integral das deliberações tomadas na Assembleia Geral de Investidores dos CRAs.

A presente proposta será colocada à disposição dos Senhores Investidores dos CRAs na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, por meio do caminho [http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia/clicar em Proposta para Assembleia CRAs 48ª e 49ª – 07.06.2016](http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia/clicar%20em%20Proposta%20para%20Assembleia%20CRAs%2048%20e%2049%20-%2007.06.2016), e da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), por meio do caminho "Informação de Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta à Informações de Companhias", clicar em "Documentos e Informações de Companhias", buscar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" no campo disponível. Em seguida acessar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" e posteriormente Assembleia, clicar em AGCRA e, em seguida, Proposta da Administração, na rede mundial de computadores.

A presente proposta poderá ser posteriormente complementada pela administração da Companhia ou pelo Agente Fiduciário, caso necessário.

São Paulo, 20 de Maio de 2016.

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO
AGRONEGÓCIO S.A.**